



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo  
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro  
Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: [cmas.palmeira@hotmail.com](mailto:cmas.palmeira@hotmail.com)

**ATA 03/2023 – Reunião dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de  
Palmeira d'Oeste/SP.**

**ASSUNTO:** Aprovação do CMAS referente à análise da Prestação de Contas da OSC-ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL, referente ao exercício de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16/01/2023), reuniram-se os membros do CMAS com o objetivo de analisar e aprovar a Prestação de Contas referente o exercício de 2022 das OSC-Organização Social Civil deste município, através da apreciação das Prestações de Contas entregues pelas entidades ao Órgão Gestor da Assistência Social que as encaminhou para a análise do CMAS. Os conselheiros analisaram notas fiscais ou recibos, extratos bancários, relatórios de execução financeira, comprovante de pagamento, dentre outros, tudo referente aos Recursos do **COFINANCIAMENTO ESTADUAL** recebido pelas Entidades Sociais: Irmandade Padre Emanuel D'Alzan, cujo valor recebido anual é de (R\$ 12.418,24) e **APAE**, valor de (R\$ 16.077,60). Ambas elaboraram um Plano de Trabalho que foi executado durante o ano de 2022, constando: as atividades que seriam executadas, as ações e os recursos financeiros que seriam utilizados e com a análise da Prestação de Contas, concluímos que as atividades propostas foram executadas de acordo com o previsto e conforme Plano de trabalho e Relatório de Atividades apresentados por cada entidade. Conforme discutido, apesar de ainda estarmos passando por contágio da COVID 19, as entidades mantiveram seus atendimentos normais com toda a precaução e os cuidados necessários para segurando dos usuários e dos profissionais também. Sendo assim, diante de toda a documentação apresentada aos membros deste conselho, e todos tendo ciência das informações para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados, decidem por unanimidade **APROVAR** as Prestações de Contas das OSC do exercício de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

  
Elaine Cristina Torres

Presidente

  
Giseli Pereira Dias

  
Luciene Aparecida de Marco

  
Lais Caron

  
Sandra Regina Cabelo

  
Roberto Marcato

  
Adriana Cristina Mattos Scabini

  
Báltira da Costa Garcia



### RESOLUÇÃO CMAS 03/2023

*Deliberação do Conselho Municipal da  
Assistência Social para **APROVAÇÃO** da Prestação de  
Contas da **OSC-ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL**,  
referente ao exercício de 2022.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2023, lavrada em Ata sob a numeração 03/2023, e

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando** a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS;

**Considerando** Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018 que dispõe sobre a Política de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste/SP;

**Resolve:**

**Artigo 1º:** **APROVAR** Prestação de Contas da **OSC-ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL**, referente ao exercício de 2022.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 16 de Janeiro de 2023.

**Elaine Cristina Torres**

Presidente do CMAS